



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

Item – 14

DECLARO, para os devidos fins, que o município de Quissamã não houve abertura de Crédito Adicional Especial em 2019, com base em em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2018.

Quissamã, 09 de março de 2020.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA